



# Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00  
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmrp@dsnet.com.br  
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

## LEI Nº 1.104 de 10 de Março de 2005

**Isenção de taxa de iluminação pública; Visando melhoria de vida das pessoas de baixa renda.**

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais DECRETOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica isento do pagamento de taxa de iluminação pública, consumidores com consumo de até 100K/mês.

§ 1º Os consumidores deverão ser de baixa renda, conforme

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Projeto de Lei serão por conta de aumento da arrecadação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

**JAIMÉ SILVA**  
Prefeito Municipal

CONFERI COM O ORIGINAL  
DATA 16/02/2006  
J. Pereira